

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202109/0687

Ref. 07/2021 – Área de Sistemas de Informação Geográfica da Divisão de Planeamento Estratégico e Territorial, do Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 10 minutos.

Será composta por 3 grupos de questões:

- Grupo I – 6 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 3 questões de resposta direta (2 valores cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (4 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (do artigo 40.º ao 76.º e do artigo 108.º ao artigo 143.º):
https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117652694/201901140000/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice
- Código do procedimento administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2014, de 7 de janeiro, na sua atual redação (do artigo 3.º ao artigo 19.º e do artigo 121.º ao artigo 125.º):
<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/148081986/202109161453/73917190/diplomaExpandido>
- Regime Jurídico das autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao 6.º e do artigo 23.º ao artigo 62.º):
<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103602/202109131325/73905374/diplomaExpandido>

- Regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica — Decreto-Lei n.º 180/2009 de 7 de agosto, na sua atual redação: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/106487529/201909040016/diplomaExpandido>
- Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo — Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/164797614/202109161441/74198636/diplomaExpandido>
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/105297982/view?p_p_state=maximized
- Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto. Altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional: <https://dre.pt/home/-/dre/124324702/details/maximized>
- Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia a Observar na Elaboração das Plantas dos Planos Territoriais — Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro: <https://dre.pt/home/-/dre/73448643/details/maximized>
- Regime jurídico da urbanização e edificação: Decreto -Lei n.º 555/99 de 16.12, na redação atual: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34567875/view?p_p_state=maximized
- Regulamento do Cadastro Predial — Decreto -Lei n.º 172/95, de 18 de julho: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/462035/details/normal?l=1>
- Sistema de informação cadastral simplificada— Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981194/201908090319/diplomaExpandido>
- Aplicação do sistema de informação cadastral simplificada — Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto: <https://dre.pt/home/-/dre/124171091/details/maximized>
- Sistemas de referência em Portugal - informação técnica (dgterritorio);
- Normas e especificações técnicas para o Cadastro Predial (dgterritorio);
- Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Rui Pedro Julião - IGP;

Fernanda Nery - IGP; José Luís Ribeiro - ANPC; Margarida Castelo Branco - DGOTDU;
José Luís Zêzere - FL/UL Setembro de 2009;

- Manual de Leitura de Cartas. Instituto Geográfico do Exército, Lisboa (7ª Edição de 2008).

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, e/ou posturas e regulamentos municipais aprovados e publicados, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia dos mesmos.